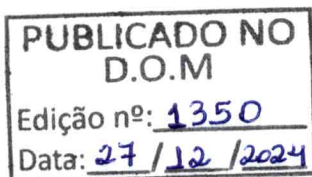




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS”**

**ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;


**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora pública **FRANCYELLEN ALVES DA SILVA – RE nº 18.598**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE PROJETO** da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de dezembro de 2024.

  
**ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo